

Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul - 161780
Escola-sede: Escola Secundária de S. Pedro do Sul

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Musical

Ano letivo de 2020/2021

Prova 12 | 2021

2.º Ciclo do Ensino Básico

1ª/ 2ª Fases

1. Introdução

O presente documento visa divulgar a estrutura da prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, de acordo com (Despacho Normativo nº 10-A/2021, de 22 de março).

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e dos documentos curriculares em vigor.

2. Objeto de Avaliação

O exame a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e capacidades enunciados no Programa de Educação Musical em vigor e nas metas de aprendizagem.

3. Características e estrutura

O exame é constituído por um grupo de resposta obrigatória.

GRUPO I – parte prática

Identificar auditivamente:

- Movimentos sonoros;
- Frases rítmicas;
- Acordes;
- Forma;

Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul - 161780

Escola-sede: Escola Secundária de S. Pedro do Sul

4. Critérios gerais de classificação

A classificação da prova tem por base os seguintes aspetos:

- Utilização correta da terminologia musical;
- Domínio de conhecimentos e de compreensão dos conteúdos;
- Aplicação adequada dos conhecimentos e das capacidades.

A cotação final é de 100 %, distribuídos da seguinte forma:

GRUPO I – Parte Prática	
Objectivos	Cotação
Identificar auditivamente:	
- Movimentos sonoros	1) 3 x 10% = 30%
- Frases rítmicas	2) 4 x 5% = 20%
- Acordes	3) 20 x 1% = 20%
- Forma	4) 2 x 15% = 30%

5. Duração

A prova tem duração de 45 minutos.

6. Material Autorizado

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta preta ou azul. Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica lápis e corretor.